

Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região – AMATRA12.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Trabalho da 12ª Região, mantida pela Amatra12, torna pública a oferta do **Curso de Pós-Graduação de Especialização em Direito do Trabalho e o Futuro do Trabalho e da Previdência**, com 360h, a ser realizado na cidade de **Florianópolis** em convênio com a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, conforme disposições a seguir:

1. Vagas e aulas: a oferta compreende 50 (cinquenta) vagas para ingresso em março de 2020, que serão preenchidas pela ordem de inscrição. As aulas serão dadas na sede da Amatra12, em Florianópolis, com previsão de início em 09.03.2020, preferencialmente nas segundas às quartas-feiras (três noites por semana), das 18h30min às 22h30min.

2. Período e local para inscrições: as inscrições serão recebidas na Secretaria da Amatra12 a partir de 04.11.19, no horário das 10h às 19h, de segunda a sexta-feira.

3. Documentação necessária para fazer a inscrição: cópias autenticadas do diploma de Graduação em Direito e do histórico escolar da graduação; cópias do CPF e do RG do candidato; apresentação de uma fotografia 3x4; ficha de inscrição preenchida e assinada, pagamento ou comprovante do depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 até 19.12.19, de R\$ 200,00 até 31.01.20, e após, R\$ 300,00.

4. Investimento: taxa de inscrição e mais 16 (dezesesseis) parcelas mensais de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta e reais), a serem pagas no dia 09 (nove) de cada mês, a começar em 09 de março de 2020.

5. Descontos: de 15% (quinze por cento) no valor das mensalidades aos ex-alunos da UNIVALI, servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público e aos advogados associados da ACAT e do IASC. De 20% (vinte por cento) para inscrições em dupla; de 25% (vinte cinco por cento) para inscrições conjuntas de três ou mais alunos, e de 30% para pagamento antecipado de todas as parcelas. Os descontos não são cumulativos e ficarão condicionados ao pagamento das mensalidades nas datas de vencimento.

6. Matrícula: para garantia da vaga, os candidatos deverão confirmar a matrícula na sede da Amatra12, mediante assinatura do contrato de prestação de serviços. Caso não for alcançado o número mínimo de 30 matrículas, a oferta do curso será suspensa e será devolvida a taxa de inscrição.

7. Disposições gerais: os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Diretor da Escola Superior da Magistratura.

JOSÉ CARLOS KÜLZER

Presidente e Diretor da Escola da Amatra12

Associação dos Magistrados do Trabalho - AMATRA12
Rua Prof. Hermínio Jacques, nº 179 - Centro – Florianópolis / CEP 88015-180
Fone (48) 3223-6404
www.amatra12.org.br